

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00097/2013 dos Vereadores Toninho Vespoli (PSOL), Alfredinho (PT), Juliana Cardoso (PT), Nabil Bonduki (PT) e Orlando Silva (PC do B)

“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE SALVA DE PRATA EM HOMENAGEM AO COMITÊ CONTRA O GENOCÍDIO DA POPULAÇÃO POBRE, PRETA E PERIFÉRICA”

Artigo 1º - Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata com o objetivo de homenagear o Comitê Contra o Genocídio da População Pobre, Preta e Periférica.

Artigo 2º - A honraria será entregue em sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2.013. Às Comissões competentes.”